



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**180**

**03/10/2022**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

**Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

**Pró-Reitor de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Hermes Jose Schmitz

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

**Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

James Humberto Zomighani Junior

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Eduardo Fava Rubio

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Maira Machado Bichir

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

## INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

## EDITAL Nº 9, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

## HOMOLOGAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÃO Nº 01/2022/IMEA-UNILA

O Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado UNILA 348/2022/GR, de 01 de agosto de 2022 torna público, a homologação final dos inscritos no Edital 01/2022/IMEA:

## 1. Lista de Inscritos

| INSCRIÇÃO       | PROPONENTE                        | STATUS         |
|-----------------|-----------------------------------|----------------|
| 220913183055161 | Ramon Blanco de Freitas           | Homologada     |
| 220926135840397 | Diego Moraes Flores               | Não Homologada |
| 220926213450994 | Clovis Antonio Brighenti          | Homologada     |
| 220926222059629 | Caroline da Costa Silva Goncalves | Homologada     |
| 220926233021509 | Juliana Franzi                    | Homologada     |
| 220926233857669 | Edna Possan                       | Homologada     |
| 220926234443754 | Flavio Alfredo Gaitán             | Homologada     |

1. A presente lista não implica em aprovação das propostas que passarão às análises nos termos do Edital 01/2022/IMEA.

MICAEL ALVINO DA SILVA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 961, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora GREICY GONZALEZ ANDERSEN, Arquiteta e Urbanista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o §

2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.021030/2022-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GREICY GONZALEZ ANDERSEN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2143529, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 956, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.018094/2022-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2139551, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 09 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 957, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ, Socióloga.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020660/2022-54, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ, Socióloga, SIAPE 1310814, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 06 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 958, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020738/2022-82, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2414837, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 959, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LORECI RENK FERREIRA, Técnica em Contabilidade.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020934/2022-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LORECI RENK FERREIRA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1908411, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 03 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 960, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora KAREN LORAINE KRAULICH, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020866/2022-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KAREN LORAINE KRAULICH, Assistente em Administração, SIAPE 2164243, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 03 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 952, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS EDUARDO LUSTRE, Engenheiro.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020926/2022-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS EDUARDO LUSTRE, Engenheiro, SIAPE 2143312, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 23/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 953, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020795/2022-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração, SIAPE 1916526, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 13/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 954, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ROGER PERCILIANO DO PRADO DOURADO, Desenhista Técnico Especializado.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.020841/2022-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ROGER PERCILIANO DO PRADO DOURADO, Desenhista Técnico Especializado., SIAPE 1146680, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 27 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 946, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Licença para Capacitação ao servidor FABIO JUNIOR MARTINS, Analista de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.020647/2022-17, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, ao servidor FABIO JUNIOR MARTINS, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2139579, pelo período de 24 de outubro de 2022 à 15 de janeiro de 2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 10 de julho de 2014 à 10 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 947, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020477/2022-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, SIAPE 2148975, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 948, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELI BUTSKE, Arquiteta e Urbanista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020827/2022-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELI BUTSKE, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2172428, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 30 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 949, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MOISES DO NASCIMENTO BONFIM, Técnico em Audiovisual.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020709/2022-89, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MOISES DO NASCIMENTO BONFIM, Técnico em Audiovisual, SIAPE 1129329, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 10 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 950, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora CARLA VALERIA DO NASCIMENTO, Jornalista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020885/2022-90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CARLA VALERIA DO NASCIMENTO, Jornalista, SIAPE 2147236, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 951, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ELIANE RAQUEL PERES LALA, Estatística.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020873/2022-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELIANE RAQUEL PERES LALA, Estatística, SIAPE 2148060, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 08/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 921/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 176, de 27/09/2022, vinculada à solicitação eletrônica nº 14770, que Remove o servidor WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2148277, conforme segue:

onde se lê:

"Art. 1º Remover o servidor WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2148277, da Seção de Administração dos Espaços para a Seção de Manutenção Predial. "

leia-se:

"Art. 1º Remover o servidor WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2148277, da Seção de Manutenção Predial para a Seção de Administração dos Espaços".

## PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

## EDITAL Nº 37, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

## EDITAL PRAE/UNILA - INSCRIÇÃO NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS PARA CALOUROS 2022 - INGRESSANTES SISU E VAGAS REMANESCENTES

A PRÓ REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 361/2019/GR, publicada no boletim de serviço Nº 455 de 26 de junho de 2019, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020,

Torna público o Resultado Preliminar do Edital Nº 29/2022/PRAE/UNILA - Inscrição nos auxílios estudantis para calouros 2022 - Ingressantes SISU.

1.1 Discentes DEFERIDOS (na tabela abaixo), para vaga em alojamento e nos auxílios, subsídio financeiro alimentação e transporte, deverão cadastrar o CPF (Cadastro de Pessoa Física) e dados bancários junto ao sistema SIGAA e assinar ostermosde compromisso.

1.2 Para cadastrar os dados bancários no SIGAA o(a) discente deve seguir as orientações da **Atualização de conta bancária para recebimento de Auxílio Financeiro** (<https://portal.unila.edu.br/prae/Atualizaodecontabancriapararecebimentodeauxiliofinanceiro.pdf>).

**1.3 A assinatura dos termos de compromisso da vaga em alojamento estudantil e dos auxílios subsídio financeiro alimentação e transporte deverá ser realizada em horário comercial, das 8h às 12h das 13h às 17h, no alojamento estudantil, localizado na Avenida Tancredo Neves, 3147, Porto Belo- Foz do Iguaçu-PR- CEP: 85867-000.**

1.4 Discentes que realizarem a assinatura do termo de compromisso até a data de 20 de outubro de 2022, farão jus ao recebimento dos auxílios referentes aos meses de outubro e novembro, sendo que o pagamento estará disponível no início de novembro.

1.4.1 Não haverá pagamento retroativo para aqueles que assinarem após 20/10/2022.

1.5 A permanência no alojamento estudantil se encerra com o término do semestre letivo 2022.2, quando os(as) residentes migrarão para o auxílio-moradia na modalidade subsídio financeiro. A data exata de saída do alojamento estudantil será planejada observando-se os prazos acadêmicos do próximo semestre letivo e divulgados entre os(as) residentes pela **Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias (CAEM)**.

1.6 O prazo de vigência dos auxílios estudantis da PRAE corresponde ao tempo mínimo para integralização do curso em que a(o) discente está matriculada(o). Aplica-se a contagem do tempo para os casos de reopção ou reingresso.

1.7 A manutenção dos auxílios está condicionada ao cumprimento das regras estabelecidas pela PRAE em suas portarias/regimentos.

**1.8 Discentes INDEFERIDOS no resultado preliminar, poderão apresentar recurso, protocolando formulário para interposição de recurso (anexo I) e documentação na unidade da PRAE do Jardim Universitário - Bloco do Ginásio, Sala G 202-16 - das 7h40min às 12h e das 13h às 16h40min.**

1.9 Os recursos devem apresentar a exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que justifiquem a revisão, além de documentos complementares se necessários. A apresentação do recurso não garante a alteração do resultado.

1.10 Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis ([prae@unila.edu.br](mailto:prae@unila.edu.br)).

|    | Nome do(a) discente                  | Resultado Alimentação | Resultado Alojamento Estudantil | Resultado Transporte | Motivos de indeferimento   |
|----|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|----------------------|--|
| 1  | ADRIANO DE SOUSA CIRQUEIRA           | INDEFERIDO            | INDEFERIDO                      | INDEFERIDO           | Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do edital.  |
| 2  | ADRIELI MARA VIEIRA                  | INDEFERIDO            | -/-                             | -/-                  | Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do edital.  |
| 3  | ALDINETE ARAUJO BANDEIRA             | INDEFERIDO            | -/-                             | INDEFERIDO           | Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do edital.  |
| 4  | ANA BEATRIZ DE SOUZA GOMES           | INDEFERIDO            | INDEFERIDO                      | INDEFERIDO           | Em desacordo com a etapa 3 do item 4.1.3 do edital (documento para análise sócio econômica incompleta).  |
| 5  | BEATRIZ ANDRIOTTI DE OLIVEIRA        | INDEFERIDO            | -/-                             | INDEFERIDO           | Em desacordo com itens 1.1 e 3.1.2 do edital.  |
| 6  | BRUNO FERREIRA LOPES DA SILVA        | INDEFERIDO            | -/-                             | -/-                  | Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do edital.  |
| 7  | CAMILO ANDRES OLAVE MORALES          | INDEFERIDO            | INDEFERIDO                      | -/-                  | Não é público alvo de acordo com o § 3º do Art. 2 do edital.   |
| 8  | CAROLINA HANCHUCK PEREIRA            | INDEFERIDO            | -/-                             | -/-                  | Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do edital.  |
| 9  | CINTIA MICAELA AMORIM FIRMINO        | INDEFERIDO            | INDEFERIDO                      | INDEFERIDO           | Requerimento do pedido de auxílio alimentação e transporte indeferido em razão da insuficiência de documentação comprobatória da situação socioeconômica familiar, conforme prevê a etapa 3 do item 4.1.3 do Edital Nº 29/2022 PRAE/UNILA . E requerimento de auxílio vaga alojamento estudantil indeferido com base no § 2º art. 1.1.1 do Edital Nº 29/2022 PRAE/UNILA. |
| 10 | DANILO AZEVEDO CANCIO                | INDEFERIDO            | INDEFERIDO                      | INDEFERIDO           | Em desacordo com a etapa 3 do item 4.1.3 do edital (documento para análise sócio econômica incompleta).  |
| 11 | DARCY CAVALLI JUNIOR                 | INDEFERIDO            | -/-                             | INDEFERIDO           | Indeferido para a solicitação de auxílio transporte com base no § 1º art. 1.1.1 do edital 29/2022. Indeferido para a solicitação do auxílio alimentação, pois a documentação para análise sócio econômica está incompleta.   |
| 12 | DIWLAY PAMELA NOGUEIRA SANTOS BARROS | INDEFERIDO            | INDEFERIDO                      | -/-                  | Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do edital.  |

|    |  |            |            |            |  |
|----|--|------------|------------|------------|--|
| 13 | EIDY EDWIN<br>ARNDT<br>SEMOTO                      | INDEFERIDO | -/-        | -/-        | Em desacordo com a etapa 3 do item 4.1.3 do edital (documento para análise sócio econômica incompleta).                                    |
| 14 | ELOAH<br>ALVES DE<br>FREITAS                       | -/-        | -/-        | INDEFERIDO | Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do edital e em razão de não ser público do edital não atende ao item 2.1. |
| 15 | EZEQUIEL<br>FELIPE<br>OLIVEIRA<br>PEREIRA          | INDEFERIDO | -/-        | INDEFERIDO | Em desacordo com a etapa 3 do item 4.1.3 do edital (documento para análise sócio econômica incompleta).                                    |
| 16 | FABIOLA DE<br>SOUZA E<br>SOUZA                     | INDEFERIDO | -/-        | INDEFERIDO | Em desacordo com a etapa 3 do item 4.1.3 do edital (documento para análise sócio econômica incompleta).                                    |
| 17 | FERNANDA<br>FERREIRA<br>DOS SANTOS                 | INDEFERIDO | -/-        | -/-        | Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do edital.  |
| 18 | FIAMA<br>NOEMI<br>CENTURION<br>DUARTE              | INDEFERIDO | INDEFERIDO | -/-        | Em desacordo com a etapa 3 do item 4.1.3 do edital (documento para análise sócio econômica incompleta).                                    |
| 19 | FRANCIELY<br>NEVES DOS<br>SANTOS                   | DEFERIDO   | DEFERIDO   | INDEFERIDO | Auxílio indeferido com base no § 1º art. 1.1.1 do Edital Nº 29/2022 PRAE/UNILA.  |
| 20 | GABRIEL<br>VENTURA<br>VIOTT                        | INDEFERIDO | -/-        | INDEFERIDO | Em desacordo com a etapa 3 do item 4.1.3 do edital (documento para análise sócio econômica incompleta).                                    |
| 21 | INGRID<br>LOPES DE<br>SOUZA                        | DEFERIDO   | -/-        | DEFERIDO   |  |
| 22 | IRIS ARAUJO<br>CAMPOS                              | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do edital.  |
| 23 | JACIELY<br>VIEIRA<br>SANTANA                       | INDEFERIDO | -/-        | INDEFERIDO | Em desacordo com a etapa 3 do item 4.1.3 do edital (documento para análise sócio econômica incompleta).                                    |
| 24 | JAMILLY<br>EDUARDA<br>SOUZA<br>MARTINS<br>OLIVEIRA | INDEFERIDO | -/-        | INDEFERIDO | Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do edital.  |
| 25 | JASOM<br>DIVAVILUA<br>GAMA                         | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do edital.  |
| 26 | JEAN<br>ROBERTO<br>LUZ DA<br>SILVA                 | INDEFERIDO | -/-        | INDEFERIDO | Em desacordo com a etapa 3 do item 4.1.3 do edital (documento para análise sócio econômica incompleta).                                    |

|    |                               |            |            |            |  |
|----|-------------------------------|------------|------------|------------|--|
| 27 | JOAO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA  | DEFERIDO   | -/-        | DEFERIDO   |  |
| 28 | JOSE LEANDRO BRABO DE ALMEIDA | INDEFERIDO | -/-        | -/-        | Em desacordo com a etapa 3 do item 4.1.3 do edital (documento para análise sócio econômica incompleta).  |
| 29 | JUAN PABLO TORO ELVIRA        | INDEFERIDO | -/-        | INDEFERIDO | Não é público alvo de acordo com o § 3º do Art. 2 do edital.   |
| 30 | JUCELINO CARIOCA LARANHAGA    | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | Em desacordo com a etapa 3 do item 4.1.3 do edital (documento para análise sócio econômica incompleta).  |
| 31 | JUNIOR FERNANDO LEÓN COELLO   | INDEFERIDO | -/-        | -/-        | Não é público alvo de acordo com o § 3º do Art. 2 do edital.   |
| 32 | KARLA ANDREIA SANTOS ANDRADE  | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | Incongruência nas informações declaradas. Em desacordo etapa 3 do item 4.1.3 do edital (documento para análise sócio econômica incompleta).  |
| 33 | KATHLEEN RODRIGUES DA ROCHA   | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do edital.  |
| 34 | KIARA SILVA                   | -/-        | INDEFERIDO | -/-        | Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do edital.  |
| 35 | LANAY DE CAMARGO VIEIRA       | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | Indeferido para a solicitação de auxílio transporte com base no § 1º art. 1.1.1 Edital Nº 29/2022 PRAE/UNILA. Indeferido para a solicitação dos auxílios alojamento e alimentação, em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do edital. |
| 36 | LARISSA ISABELLY NERY         | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | Em desacordo com a etapa 3 do item 4.1.3 do edital (documento para análise sócio econômica incompleta).  |
| 37 | LAURA MARIA CASUIN NUNES      | INDEFERIDO | -/-        | INDEFERIDO | Em desacordo com a etapa 3 do item 4.1.3 do edital (documento para análise sócio econômica incompleta).  |
| 38 | LEONARDO LIMA TORRES PEREIRA  | DEFERIDO   | -/-        | -/-        |  |
| 39 | LETICIA BARBOSA PEDRETE       | INDEFERIDO | INDEFERIDO | -/-        | Em desacordo com o item 8.1 e 8.3 do edital (documento para análise sócio econômica incompleta) agendar atendimento com a Seção de Serviço Social.   |
| 40 | LUIZ COSME VOGA MELO          | INDEFERIDO | -/-        | -/-        | Em desacordo com a etapa 3 do item 4.1.3 do edital (documento para análise sócio econômica incompleta).  |

|    |  |            |            |            |   |
|----|--|------------|------------|------------|---|
| 41 | MARIA<br>EDUARDA<br>VILELA<br>MANOEL DA<br>SILVA | DEFERIDO   | -/-        | DEFERIDO   |   |
| 42 | MARINA<br>SOUSA<br>COSTA                         | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | Em desacordo com a etapa 3 do item 4.1.3 do edital (documento para análise sócio econômica incompleta).   |
| 43 | MELINA<br>BRANCO DA<br>SILVA                     | DEFERIDO   | DEFERIDO   | -/-        |   |
| 44 | MIGUEL<br>ALVES DE<br>SOUZA NETO                 | INDEFERIDO | INDEFERIDO | -/-        | Em desacordo com a etapa 3 do item 4.1.3 do edital (documento para análise sócio econômica incompleta).   |
| 45 | NAIQUEL<br>RONAH<br>SANTOS<br>SILVA              | INDEFERIDO | -/-        | -/-        | Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do edital.   |
| 46 | NICOLLAS DE<br>SIQUEIRA<br>KUGLER<br>SAMPAIO     | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | Em desacordo com a etapa 3 do item 4.1.3 do edital (documento para análise sócio econômica incompleta).   |
| 47 | NIKOLAS<br>HENDERSON<br>VIDAL<br>MIRANDA         | DEFERIDO   | -/-        | DEFERIDO   |   |
| 48 | OTAVIO<br>AUGUSTO<br>DE JESUS                    | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | Em desacordo com a etapa 3 do item 4.1.3 do edital (documento para análise sócio econômica incompleta). Incongruência nas informações declaradas. |
| 49 | RONALDO<br>MARTINS DA<br>SILVA                   | INDEFERIDO | INDEFERIDO | -/-        | Em desacordo com a etapa 3 do item 4.1.3 do edital (documento para análise sócio econômica incompleta).   |
| 50 | SULAMYTA<br>MARIA DE<br>MORAIS                   | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | Em desacordo com a etapa 3 do item 4.1.3 do edital (documento para análise sócio econômica incompleta).   |
| 51 | THAIS<br>VANDERLEI<br>SCOBIN                     | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | Em desacordo com a etapa 3 do item 4.1.3 do edital (documento para análise sócio econômica incompleta).   |
| 52 | THALYS<br>FELIPE<br>SOARES DA<br>SILVA           | INDEFERIDO | -/-        | INDEFERIDO | Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do edital.   |
| 53 | THAYS<br>REGINA DA<br>SILVA VIEIRA<br>RODRIGUES  | DEFERIDO   | -/-        | -/-        |   |

|    |  |            |            |            |   |
|----|--|------------|------------|------------|---|
| 54 | VICTOR<br>FERNANDES<br>MIRANDA<br>LAMP | INDEFERIDO | -/-        | INDEFERIDO | Indeferimento em razão do não cumprimento da etapa 4, item 4.1.4 do edital.                             |
| 55 | VICTORIA<br>REIS DA<br>SILVA           | INDEFERIDO | INDEFERIDO | INDEFERIDO | Em desacordo com a etapa 3 do item 4.1.3 do edital (documento para análise sócio econômica incompleta). |

JORGELINA IVANA TALLEI

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

EDITAL Nº 3, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Torna público o resultado final da eleição referente ao Edital nº 1/2022/Consun.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, considerando o Estatuto e o Regimento Geral da UNILA; e o Regimento Interno do Conselho Universitário; torna público o resultado final da eleição referente ao Edital nº 1/2022/Consun, que trata do processo de escolha da representação da comunidade externa no Conselho Universitário:

| INSTITUIÇÃO   | VOTOS | SITUAÇÃO   |
|---|-------|------------|
| Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do Iguaçu - CDHMP-FI            | 6     | NÃO ELEITA |
| TECTON BR - Arquitetura, Planejamento Urbano Ambiental, Edificações e Incorporações | 11    | ELEITA     |

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO